



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

MOÇÃO DE PESAR Nº 003/2026

O Vereador **RAIMUNDO NONATO ALVES DE LIMA**, solicita que, depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa Legislativa e seguidas as tramitações regimentais, seja votada e aprovada **Moção de Pesar** pelo falecimento prematuro do senhor Régis Arruda, ocorrido neste dia 05 de fevereiro de 2026.

Sua partida deixa um silêncio doloroso, uma saudade que aperta, mas também um legado de afeto, respeito e companheirismo que jamais será apagado. As lembranças compartilhadas, as conversas, os risos e a convivência permanecerão vivas como prova de uma amizade construída com verdade.

Neste momento de dor, desejamos que os familiares encontrem conforto na certeza de que o Pai Eterno o acolheu no seu Reino.

A ausência fica, mas a amizade, o amor e as memórias permanecem para sempre. Transmita o teor dessa a família enlutada.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO,
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026**

**RAIMUNDO NONATO ALVES DE LIMA
VEREADOR - PP**

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
RECEBIDO EM 10 / 02 / 2026.